

PRÊMIO À INOVAÇÃO E À CRIATIVIDADE

Edição Protagonistas do Futuro

REGULAMENTO 2019

1. DA NATUREZA

O **Prêmio à Inovação e à Criatividade (PIC) – Protagonistas do Futuro** é uma iniciativa do **COC by Pearson** que, premia os projetos mais inovadores e criativos das escolas parceiras. O prêmio procura estimular e reconhecer a capacidade de inovar e construir soluções pedagógicas e administrativas capazes de ampliar o processo de aprendizagem nos seus alunos e também de fomentar o crescimento sustentável do parceiro. Ao mesmo tempo, visa causar impacto positivo na comunidade escolar que cerca a instituição de ensino, além de compartilhar as melhores práticas de ensino-aprendizagem e de gestão e sustentabilidade com todas as escolas parceiras.

2. OBJETIVOS

O **PIC – Protagonistas do Futuro** tem como principal objetivo reconhecer e estimular a produção de projetos que sejam marcadas pela inovação, criatividade e sustentabilidade com a finalidade de ampliar as possibilidades de transformações distintas que causem impactos positivos na sociedade. Nesse sentido, buscamos estimular, disseminar informações e boas práticas ao longo de toda a cadeia, criando uma série de indicadores e incentivos ao mesmo tempo em que premiamos os melhores – para que as escolas COC possam se basear em “melhores práticas” e aprimorar o seu processo de intervenção para uma completa transformação na aprendizagem.

3. PREMIAÇÃO

O **PIC – Protagonistas do Futuro** irá premiar os 3 (três) projetos vencedores das 3 (três) categorias em que se organiza. São elas:

- Engajamento e Colaboração
- Redução do Impacto Ambiental
- Educação e Diálogo

As categorias serão abordadas nos itens que seguem abaixo neste documento.

Os professores finalistas de cada categoria (Engajamento e Colaboração, Redução do Impacto Ambiental, Educação e Diálogo) serão premiados com a ida para a Convenção de Mantenedores do ano de 2019 com hospedagem e estadia de 01 (uma) diária (sem direito a acompanhante) e terão seus projetos apresentados na plenária. Dentre os três vencedores nas categorias citadas, um único projeto será premiado com uma viagem internacional para conhecer um projeto social em uma unidade da Pearson (sem acompanhante). O prêmio contemplará o único professor responsável desde sua fase de inscrição pelo projeto vencedor e o projeto escolhido deverá, necessariamente, ter sido premiado e/ou reconhecido em uma das três categorias anteriormente citadas. A viagem

ocorrerá em 2019, em data a ser agendada após a divulgação do vencedor e contemplará a este professor: Passagens de ida e volta, hospedagem para os 5 dias e valor fixo para duas refeições diárias, sem qualquer outro adicional e sem bebida alcoólica, relativas ao mesmo período em que o professor estiver na viagem citada. Nos cinco dias, o professor premiado será acompanhado de um interprete e terá a oportunidade de conhecer a unidade da Pearson de seu destino e visitar o projeto social.

Os três projetos vencedores serão divulgados por todos os canais de comunicação e na Convenção de Mantenedores do COC.

Resumo da premiação para os melhores projetos de cada categoria do **PIC 2019 – Protagonistas do Futuro**:

Categorias	Premiação
Engajamento e Colaboração	Ida à Convenção de Mantenedores do COC AGO/2019
Redução do Impacto Ambiental	
Educação e Diálogo	
GRANDE VENCEDOR (A): 1 Viagem internacional	

4. CRONOGRAMA

4.1 Inscrições: 09/04/2019 a 04/06/2019

As escolas parceiras interessadas em participar do **PIC – Protagonistas do Futuro** devem acessar o site: **pic.coc.com.br** no período estabelecido e realizar suas inscrições com o preenchimento dos campos obrigatórios. No momento da inscrição do(s) projeto(s), a escola deverá também inscrever o professor responsável por este(s). Importante salientar que cada projeto deverá ter apenas 01 professor responsável e ele deverá ser, obrigatoriamente, um educador que ministra aulas na escola parceira com o sistema COC. A escolha de um professor como líder do projeto deve-se à intenção de promover e estreitar o vínculo professores-escolas.

4.2 Divulgação dos finalistas: 09/07/19

Todos os projetos devidamente inscritos passarão por julgamento, realizado por profissionais do COC by Pearson. Na data acima serão divulgados os 3 (três) projetos finalistas de cada categoria pelos meios de comunicação do COC.

4.3 A premiação do projeto vencedor será na Convenção de Mantenedores do COC de 2019.

4.4 As datas estão sujeitas a alteração, e, neste caso, serão previamente informadas.

5. ESCOPO DO PROJETO: Os projetos deverão apresentar obrigatoriamente o seguinte escopo:

5.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO – o arquivo com o power point padrão está disponível no site do projeto. E deverá conter:

- Natureza do projeto – a que se destina a existência ou o desenvolvimento do projeto.
- Estrutura – os projetos poderão ser contemplar as disciplinas lecionadas pelo professor responsável com os materiais didáticos do COC, bem como abranger outras áreas que não estejam relacionadas a disciplinas que o professor leciona, mas que tenham relevância para aprendizagem dos alunos COC e da comunidade escolar.
- Objetivo do projeto de acordo com uma das categorias - o que o projeto quer entregar, realizar ou transformar e quais são suas finalidades.
- Fases de implementação – etapas de desenvolvimento do projeto, desde sua idealização até a realização de seus objetivos. As etapas devem descrever e compor o processo estratégico de desenvolvimento e realização do projeto.
- Cronograma básico – depois de esboçadas as etapas do projeto em suas fases de implementação, o documento deve apontar datas de prazos para a contemplação das mesmas. Se preferível, o cronograma pode estar inserido e esboçado juntamente às fases de implementação.
- Custo previsto – o projeto deve mensurar um orçamento básico, qual diz respeito a seus custos com possíveis materiais, ferramentas e tecnologias, por exemplo.
- Mensuração de resultados – como poderá ser acompanhado seu impacto durante o período de 6 meses.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para concorrer, as escolas proponentes devem se enquadrar nas seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- I. Ser Parceira do COC by Pearson no uso das Soluções Educacionais nas séries de Educação Básica em que o Projeto tenha sido (ou venha a ser) aplicado;
- II. Estar presentes na Convenção de Mantenedores de 2019, quando ocorrerá a premiação;
- III. Não ter nenhum problema ou pendência contratual com o Sistema de Ensino COC;
- IV. Ser um projeto com origem a partir de janeiro/2018;
- V. O projeto não pode ter sido inscrito em qualquer outra versão do PIC;
- VI. Atender aos requisitos de apresentação de projetos do item 5.
- VII. O projeto inscrito deverá estar em vigência ou estar apenas no papel, porém terá que ter possibilidade de aplicação e mensuração de resultado no período de 6 meses após o mês de julho;
- VIII. Projetos que possuem origem anterior a janeiro/2018 serão automaticamente desclassificados do PIC 2019;

7. NORMATIZAÇÃO DE ENTREGA DOS PROJETOS

Para serem aceitos e concorrer ao **PIC – Protagonistas do Futuro**, as escolas proponentes devem enquadrar seus projetos nas condições descritas abaixo, e enviá-los pelos meios oficiais adotados para tal procedimento.

I. Pré-condições pedagógicas: Os projetos devem conter, em sua proposta e execução, aspectos que possam ser considerados inovadores (propostas e experiências educativas não usuais de estímulo e desenvolvimento da aprendizagem), transformadores sustentáveis na comunidade (projetos causem resultados impactantes e positivos para a comunidade) e estruturados (devem obedecer a todos os itens dessa normatização).

II. Da Apresentação dos Projetos: Os projetos devem ser apresentados somente em formato digital, como citado acima. Todos os projetos deverão ter o modelo padrão do PIC 2019 (power point e formulário do Escopo do Projeto) e seguir o formato dos exemplos apresentados em cada slide do power point disponibilizados no portal (pic.coc.com.br). Projetos que forem encaminhados fora do padrão serão automaticamente desclassificados.

III. Slides: o projeto deve ser apresentado em 10 slides considerando capa e contracapa do PPT. Também será realizado na fonte padrão do COC (Century ou Arial), e os textos explicativos do projeto deverão ser nas cores (verde escuro ou preto). Será autorizado o uso de imagens nos slides que complemente a ideia do projeto e é necessário informar fonte dos direitos autorais das mesmas.

IV. Meios de Envio dos Projetos: Os projetos inscritos serão aceitos, exclusivamente, em formato digital. O documento Escopo do Projeto deve ser postado no portal do PIC (pic.coc.com.br). E, deverá ser salvo em formato PDF para ser encaminhado para avaliação do comitê COC by Pearson

8. AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Ao se inscrever no **PIC – Protagonistas do Futuro**, o participante autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pela ORGANIZADORA, para divulgação dos prêmios recebidos, ou de ações similares relacionadas a este PIC, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

Os participantes deverão ter a autorização prévia dos responsáveis legais das crianças que eventualmente tenham suas imagens expostas em vídeos, ou outros materiais enviados para participação no PIC – Protagonistas do Futuro, não sendo a ORGANIZADORA responsável pelo uso/aparição indevido desta imagem em nenhuma hipótese.

9. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

O **PIC – Protagonistas do Futuro** contempla uma série de Categorias de Premiação, com o objetivo de permitir melhor classificação dos projetos e também diversificar o

processo de reconhecimento. As categorias são:

- I. **Engajamento e Colaboração:** Projetos voltados para a transformação em parceria com a comunidade; Isto é: iniciativas de interesse coletivo que transformam e protagonizam ações de impactos relevantes para o futuro das escolas, alunos, responsáveis e meio de convivência.
- II. **Redução do Impacto Ambiental:** Projetos voltados para a preservação ambiental, reconhecimento de fauna e flora, urbanização, cidades sustentáveis, relação homem-natureza, economia sustentável, reciclagem, fontes alternativas, propostas de intervenção urbana e natural, entre outros.
- III. **Educação e Diálogo:** Projetos voltados para a educação na transformação habitual sobre uso dos recursos utilizados no dia a dia; Ou seja, conscientização da comunidade e mudança de cultura com capacidade de impacto positivo na sociedade.

É certo que existem projetos que poderiam concorrer em mais de uma categoria. Porém, para facilitar a escolha/análise e o processo de premiação, cada projeto poderá ser inscrito e classificado em apenas (01) uma categoria. O não enquadramento do projeto enviado em nenhuma das categorias acima descritas seja por inexistência de inscrição formal e padrão ou por incoerência da proposta do escopo do projeto com a categoria nele inscrita, acarretará em sua desclassificação automática.

10. DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 Ao inscrever-se neste programa, o participante declara, tacitamente, que está de acordo com todos os termos deste Regulamento.

9.2 O regulamento e aditivos (se aplicável) estarão à disposição dos interessados, por todo período de vigência do programa, no hotsite do programa.

9.3 Os realizadores reservam-se no direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos do Regulamento, a qualquer momento com ou sem prévio aviso, podendo ainda, entre outros, retirar, limitar, modificar ou cancelar quaisquer condições de participação, devendo veicular a informação aos participantes.

9.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, SP, para dirimir as questões que eventualmente se originarem deste regulamento.

9.5 A avaliação dos projetos será feita por uma Comissão, eleita pelos realizadores do projeto, considerando os critérios de criatividade e originalidade.

Boa sorte!

COC by Pearson